



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC, com sede no Município de Descanso.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
DESCANSO	LEIS
.....
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC	
.....

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC, com sede no Município de Descanso, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC tem por objetivo desenvolver ações voltadas à melhoria das condições de vida e de trabalho da categoria, bem como implementar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS, destinado à valorização da agricultura familiar, à defesa da reforma agrária, à organização da produção e ao fortalecimento do desenvolvimento social, econômico e ambiental. Além disso, busca assegurar aos associados o acesso às políticas públicas de educação, saúde, habitação, lazer, previdência e assistência social, promover a preservação ambiental e cultural, estimular a participação da juventude e da terceira idade em políticas públicas específicas e afirmar a soberania alimentar como direito e dever dos povos e das nações, entre outros.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade em questão, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em
03/11/2025, às 13:25.
